

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 11h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados a Sras. Débora Regina Inácio da Silva - Assessora de Comunicação e Srta. Carolin Fernanda Botelho - Assessora da Presidência para a realização da 490ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

**1 - Processos nº 219697/2020 e Processo nº 219691/2020 - Consórcio Metropolitano de Transportes, Processo nº 578466/2019 - SINFRA (CMT) e Processo nº 19418/2019 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso.**

**a)** A Diretoria Executiva, por unanimidade, DECIDE por revogar a decisão quanto a letra "b", do 3º item da ata da 464ª Reunião deliberativa (DOEMT nº 27769), referente aos processos nº 578627/2018 e 544982/2018 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Consórcio Metropolitano de Transporte, e por consequência a revogação do sorteio de relatoria realizado na 465ª reunião deliberativa - itens 1 (processo nº 219697/2020) e 2 (processo nº 219691/2020) - DOEMT nº 27773;

**b)** A Diretoria Executiva, por unanimidade, RECONHECE a prevenção de relatoria do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, nos autos dos processos nº 219697/2020, 219691/2020 e 578466/2019, os quais deverão ser encaminhados ao relator preventivo;

**c)** A Diretoria Executiva, por unanimidade, DETERMINA que seja juntado os processos nº 219691/2020 ao processo nº 19418/2019, diante da conexão da matéria, e o consequente envio ao Diretor relator José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria.

**2 - Processo nº 163852/2019 - AGERMT.** Assunto: Processo Seletivo. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova a Convocação dos Candidatos Aprovados - Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT.

**3 - Processo nº 298605/2019 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.** Assunto: Auto de Infração 0002/2019-AGER-SFE - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria (voto vista). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor relator Wilber Norio Ohara e o voto vista do Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, que conhecem e dão parcial provimento ao recurso interposto para manter a autuação imposta à empresa Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A, por meio do Auto de Infração 0002/2020-AGER/MT-SF, lavrado em razão de descumprir as disposições regulamentares estabelecidas nos procedimentos de distribuição de energia elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST), reduzindo a penalidade de multa para o valor total de R\$ 1.783.237,82 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**4 - Processo nº 268076/2019 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.** Assunto: Auto de Infração 0003/2019-AGER-SFE - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria (voto vista). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor relator Wilber Norio Ohara e o voto vista do Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, que conhecem e dão parcial provimento ao recurso interposto para manter a autuação imposta à empresa Energisa Mato Grosso - Distribuidora de

Energia S/A, por meio do Auto de Infração 0003/2019-AGER/MT, lavrado em razão de descumprir as disposições regulamentares estabelecidas nas condições gerais do fornecimento de energia elétrica, além de deixar de prestar informações aos consumidores, reduzindo a penalidade de multa para o valor total de R\$ 14.383.388,23 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador  
da AGER/MT

Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias da AGER/MT

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidor  
da AGER/MT

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e  
Saneamento  
da AGER/MT

Vaniele Mendes Fior De Castro  
Advogada Geral Reguladora da  
AGER/MT

**Convocação dos Candidatos Aprovados  
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT  
Processo nº 163852/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. Ficam convocados para comparecimento e apresentação os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº 001/2020/AGER/MT, relacionados no Anexo I, na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer na sede da AGER/MT entre os dias 01/02/2021 a 12/02/2021, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

2. Os candidatos ora convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no Anexo II.

2.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

3. Os candidatos ora convocados que não comparecerem serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

3.1. Também será eliminado no certame o candidato que não entregar toda a documentação relacionada no Anexo II ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

3.2. Os candidatos que validarem toda a documentação relacionada no Anexo II procederão com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciarão as suas atividades no dia 15/03/2021 (segunda-feira).

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador